



LEI ORDINÁRIA Nº 1573

de 16 de maio de 2012

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/05/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1573/2012 - 16 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em